



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23302.000215/2016-05, resolve:

REMOVER o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Laudo Médico Pericial nº 0.046.546/2016, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO	VIGÊNCIA
2156158	Felipe Pinheiro Correia	Floresta	Petrolina	20/04/2016


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016